

ATO TRT GP Nº 453/2012

João Pessoa, 10 de dezembro de 2012

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

Considerando as férias do Juiz Titular da Vara do Trabalho de Cajazeiras, Dr. Cláudio Pedrosa Nunes e suspeição do Juiz Substituto da referida Vara, Dr. Abérico Viana Bezerra,

Considerando ainda, as férias do Juiz Titular da Vara do Trabalho de Sousa-PB, Dr. Paulo Roberto Vieira Rocha;

R E S O L V E

I - Determinar o deslocamento do Juiz do Trabalho Substituto, **FLÁVIO LONDRES DA NÓBREGA**, desta Capital à cidade de Cajazeiras/PB, na presente data, para atuar na Vara do Trabalho da referida cidade, no dia 10.12.2012.

II - Determinar, ainda, o deslocamento do referido magistrado, da cidade de Cajazeiras à Sousa/PB, no dia 11.12.2012, para atuar na Vara do Trabalho de Sousa, no período de 11 a 12.12.2012, com retorno previsto para esta Capital, no dia 13.12.2012.

III - Arbitrar o pagamento de **3,5 (três e meia) diárias**, ao referido magistrado.

IV - Autorizar, ainda, o ressarcimento da despesa com o deslocamento, nos termos do art 24, da RA nº 80/2009, a ser liquidada pela Secretaria de Planejamento e Finanças.

Dê-se ciência.
Publique-se.

PAULO MAIA FILHO
Desembargador Presidente